

neral desta Capitania, Manda por a Concurso em observancia do Alvará de 17 de Dezembro de 1802 o Posto de Sarg.^{mor} do Regim.^{to} de Infantr.^a Miliciana dos Uteis desta Cid.^{da} q. se acha vago. Todos os Off.^{es} que estiverem nas circunstancias q. determina o Sobred.^o Alvará, e voluntariam.^{te} quizerem entrar em Concurso, entregarão na Secretaria do Governo os seus Requerim.^{tos} documentados, e com as precisas informações dentro do prazo de 30 dias contados da data deste Edital Secretario do Governo de S. Paulo 18 de Janeiro de 1816 = O Secretario do Governo = Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro. =

Portaria ao Anselmo de O. Livr.^a Leite Cap.^m Ordenanças p.^a ser o Director dos Ilheos da nova Povoação da Caza branca

Atendendo as boas qualid.^{es} q. concorrem na pessoa do Cap.^m das Ordenanças de Destricto da Casa Branca Anselmo de Oliveira Leite. Hey por bem nomealo Director dos Ilheos, q. ora forão estabelecer-se, e formar huma nova Povoação no referido Destricto. E como seja indispensavel q. este Director se registre no cumprim.^{to} de suas obrigações e exercicio da jurisdicção q. ora lhe confio de um modo fixo e consideravel sendo igualm.^{te} necessario, q. os Ilheos seus Subordinados, conheção ao mesmo passo os deveres a q. ficarão ligados, Ordeno q. as Instruçoens juntas assignadas pelo P.^o Coronel do Real Corpo de Engenheiros Daniel Pedro Muller sejam exactam.^{te} Cumpridas pelo d.^o Cap.^m nomeado Director, e q. ellas lhe sirvão de regra no dezempenho de sua commissão, e q. igualm.^{te} sendo publicadas em a nova Povoação os Ilheos conheção suas obrigações p.^a as cumprirem como devem, afim de q. os d.^{os} Ilheos possuão prosperar em seos Estabelecim.^{tos} utilizando-se ali as suas familias e ao Estado. Aboa união das familias, e a sua constante applicação ao trabalho são objectos essenciaes, a q. o novo Director deve attender, e p.^{ra} que estes objectos se realisem, e delles se sigão as vantagens q. tanto desejam promove o m.^{mo} Director será prompto em me propor derigindo suas correspondencias ao T.^{to} Coronel Müller todas as medidas e providencias q. forem necessarias abem dos Ilheos, procurando q. se lhes não falte com socorro algum, q. lhe tenha sido promettido no Real Nome, facilitando lhe os meios adequados p.^a o Estabelecim.^{to} e progresso de suas lavouras, deixando ao seu arbitrio a applicação p.^a este ou aquelle genero da cultura, segundo a q. lhe ficar mais conta, e informando pelo meio de tres em tres mezes mui individualm.^{te} sobre o estado da Povoação, mencionando o nome dos Ilheos q. mais estiverem distinguido



na sua applicação ao trabalho, e q. p.^f consequencia mais tenham adiantado a sua lavoura, p.^f q. estes serão p.^f mim mui especialm.^{te} recompçados assim como e m.^{to} principalmente pelo P. R. N. S. de quem serão reconhecidos, como bons, e uteis Vassallos. O Director notará tão bem os nomes daquelles, q. se mostrarem remessas pouco applicados ao trabalho, vadios e p.^f consequencias propenções p.^a as mas inclinações, q. nascem da ociosid.^{de}, p.^f q. estes não merecem protecção antes serão corregidos, e exemplarm.^{te} castigados. Nhuma palavra S. A. R. o P. R. N. S. quer proteger esta nova Povoação, quer q. as diferentes familias de q. ellas se compoem tenham todos os auxilios necessarios p.^a a sua prosperid.^e e adiantam.^{to}; mas quer igualm.^{te} q. este seu Real favor seja em merecido, o q. so sirva p.^a estimular os homens no trabalho, e não p.^a conservalos no ocio, e no desleixo, o q. he huma triste p.^a a Sociedade sendo pois este objecto de toda a importancia o Director dezempenhando com fervor, com zello, do serviço, e com imparcialid.^e estas novas obrigações se fara mui recomendavel na Real Prezença do P. R. N. S. q. tão exoerantem.^{to} sabe recompçar os distintos Serviços q. lhe prestão os seos Vassallos benemeritos, e eu na qualid.^{de} de Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania a cujo cargo esta a prosperid.^e della, aproveitarei com o mesmo gosto todas as occasionens q. se me offerecerem de atender ao referido Director, de lhe dar provas dam.^a estimação, e finalm.^{to} de o recomendar na Real Prezença: o primeiro será correspondente, ao Serviço, e eu concidero este como da maior importancia nas actuais circumstancias da Capitania, q. tanto necessita de huma população applicada ao trabalho, e industria. O novo Director, fica portanto authorizado para requerer ao cap.^mor do Districto, Cap.^{es} das Ordenanças, Comm.^{tes} Militares e as Justiças, territoriaes todos, e quaesquer auxilios, q. forem necessários a bem de sua commissão e quelles Empregados publicos ficão juntam.^{to} obrigados a prestar-lhe os d.^{os} auxilios, e responsáveis perante mim por toda a omissão que possa haver na execução desta minha Ordem q. muito lhes recomendo. Assim se cumpra Quartel General de S. Paulo, 7 de Fever.^o de 1816 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

Instruções do T.^o Cor.^o do R.^o 1º Corpo de Engenheiros Daniel Pedro Muller.

Ill.^{mo} Exmo Snr.^o Gen.^{al} conciderando o Estado em que se achão os Ilheos Habitantes da Freguezia de Casa Branca entregues ao ocio por falta de terrenos proprios para a Agricultura, e querendo melhorar e prosperar quanto for possivel esta Povoação seg.^{do} as Intenções de S.A.R., Hé

servido ordenar q. o Capitão Director Anselmo de Oliver.^a Leite ponha em execução os seguintes Artigos.

1.º Convocará o Director ao Juiz Sesmeiro da V.^a de Mogi, e ao Piloto Fr.^{mo} Miz, ou seu Irmão ambos muito pratico destes Sítios e com elles em Comp.^a dos mesmos Ilheos estribuirá comtodo o escrupulo, e dameneira q. os satisfaça, a Sesmaria do Coronel Jozé Vaz de Carv.^o procurando dar a cada cazal 600 braças em quadra pelo menos comtanto porem, q. cada porção seja habitavel, reunindo as propried.^{es} de agoa Matto de cultura, e campo de pastagem.

2.º — Escolhios com a mais seria attenção os lugares mais proprios p.^a as moradas nelles fará o Director levantar huma Caza de palha de 40 palmos de frente e 30 de fundo pedindo p.^a este fim os auxilios necessarios ao Cap.^m Mor da V.^a de Mogi mirim relativam.^{te} a algum carpinteiro, serrador etc. fazendo as despezas pelo methodo estabelecido, ajuntando as suas ferias os competentes recibos afim de q. as suas contas se fação sufficientem.^{te} legaes. O methodo de fazer obras p.^a empreitados hé as vezes commodo e barato.

3.º — Quando na Secretaria do Coronel Jozé Vaz de Carv.^o não possão acomodar-se todos os cazaes, distribuirá pelos q. ficarem sem comodo, o terreno q. fica das vertentes do Ribeirão claro p.^a o norte, e fim da Sesmaria de Lourenço e Miz p.^a Leste, ficando estes moradores o mais proximo q. for possivel, a Povoação.

4.º — Distribuidos e demarcados os terrenos serão remettidos ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o Gener.^{al} Mappas do pertencente a cada cazal com suas confrontações afim de sepassarem os documentos de posse.

5.º — E por q. o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o General esforçandose ora contentar esses Habitantes, tem resolvido indinizar-los de suas faltas de gados ferram.^{ta} etc. O Director fará a compra do gado e ferram.^{ta} constante da Relação junta, e mandará igualm.^{te} completar os Arados necessarios, e fará emfim as distribuições competentes, procurando q. tudo seja a contento dos Ilheos.

6.º — Para auxiliar as nossas despezas, q. se fazem o Director procurará vender aos Freguezes naturaes da Povoação as cazas feitas, visto q. selevantão outras nos proprios terrenos; cessando as queixas de terem cazas apartadas das suas lavouras.

7.º — Receberá cada cabeça do cazal cem r.^s por dia e além disso mais 40r.^s p.^a cada f.^o entrando neste grau / por seis vezes / as familias dos Ilheos Manoel Rapozo, Antonio Raposo e José da Costa q. estãvam nesta Capitania e q. forão reunidas para augmentar esta Colonia.



8.º — Estes colonos serão seus F.ºs izentos de Recrutas de Tropas de Licença e milicias, cuida dos serviços das Ordenanças exigindo-se delles unicam.º applicação a agricultura; e o bem dos seus interesses.

9.º — A execução destes precedentes Artigos da aos Ilheos todos os motivos de satisfassão ficando de posse de todas as graças prometidas, e de outras requeridas p.º elles qd.º porem tinha alguma outra pertença, poderão pelo Director derigir seos requerim.ºs ao Ill.º e Ex.º Sr.º gen.º allegando as cauzas do seu descontentam.º e razões do seu maior interesse sendo certo q. m.º S.º os attenderá como for de justiça: não consentirá porem o Director, q. elles abandonem a Povoação sem licença do m.º e Sr.

10.º — O Cap.º Director deligenciará p.º q. elles fiquem nam.º Povoação, fazendo-lhe ver com todo o modo q. em outra qualquer parte não aclarão os interesses q. lhes formá sua imaginação, q. ali mesmo tendo bons terrenos e tantos melhoram.ºs podem em pouco tempo viver commodam.º.

11.º — Espera-se q. o Director cheio de capacid.º e honra, e patriotismo, saberá mantendo o respeito que lhe he devido, conciliar a amizade daquelles Ilheos, applicando-os ao trabalho, procurando q. elles estendão o mais possivel sua agricultura sendo claro q. desta simples medida nascerá toda a boa ordem, desterrando-se o Ocio e as necessidades, cauza de tantos males: terá lugar o representar-lhes com clareza e energia as obrigações de se darem ao trabalho, e de serem morigerados, resultando-lhes da conducta contraria o recentim.º do nosso Ill.º e Ex.º S.º Gen.º q. com toda a Justiça procederá aos castigos de q. se fazem dignos os vassalos de S. A. R. inuteis pela sua preguiça e devacidação.

12.º — E porq. não obstante estas instruções pode o Cap.º Director ter duvidas sobre algum objecto, deverá communicar-se commigo frequentem.º particularizando me em em suas cartas o Estado de Contentam.º dos Ilheos os trabalhos q. setem feito, seu comportam.º; emfim tudo q. me possa interessar, huma vez q. estou incumbido da boa direcção da Povoação da Caza Branca. S. Paulo 7 de Fever. de 1816 = o Ten. Coronel = Daniel Pedro Muller.

Portaria ao Cor.º do Regimt.º dos Uteis

Tendo Consideração ao que me representou Pedro Antonio Ferreira Sarg. do Regim.º Meliciano dos Uteis: Ordeno ao S. Coronel do mesmo Regim.º lhe conceda seis mezes de licença prorrogaveis p. ir a Corte do Rio de Janeiro.